



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO

INSTITUTO FEDERAL DO ESPÍRITO SANTO

REITORIA

Avenida Rio Branco, 50 – Santa Lúcia – 29056-255 – Vitória – ES

27 3357-7500

REGULAMENTO DO CONCURSO CULTURAL DO ANIVERSÁRIO DO IFES

O Instituto Federal do Espírito Santo (Ifes), por meio da Assessoria de Comunicação Social, torna público, para conhecimento da comunidade, o regulamento dos sorteios da Campanha #souifes em comemoração ao aniversário de 105 anos da Rede Federal de Educação Profissional e Tecnológica.

1. APRESENTAÇÃO

Em 2014, o Instituto Federal do Espírito Santo comemora 105 anos de história. Para celebrar a data, será realizado sorteio de brindes para servidores e alunos do Ifes, durante a IX Jornada de Iniciação Científica, no Campus Vitória. A programação comemorativa ocorrerá no último dia da jornada (23 de setembro), que coincide com o aniversário da Rede Federal.

2. DOS PARTICIPANTES

2.1. O sorteio é aberto a todos os alunos e servidores do Ifes e será realizado no dia 23 de setembro de 2014.

3. DAS INSCRIÇÕES

3.1. Os interessados em participar dos sorteios deverão publicar uma foto no Facebook ou no Twitter no estilo “selfie” (uma fotografia de autorretrato, normalmente tirada com uma câmera digital de mão ou celular). É obrigatório que, além da pessoa, apareça a marca ou nome do Instituto na foto – seja num uniforme, placa, cartaz, material gráfico, pin, etc. As fotos deverão ser publicadas usando a hashtag #souifes e uma hashtag que identifique o campus, como por exemplo #campussaomateus ou #reitoria. As hashtags são marcadores que permitirão a identificação dos participantes do sorteio. Caso não sejam usadas corretamente, a inscrição poderá não ser efetivada.

3.2. É obrigatório ainda postar junto com a foto e as hashtags o nome completo do participante, para fins de identificação e entrega do prêmio.

3.3. As fotos deverão ser publicadas até 19 de setembro de 2014.

3.4. As fotos postadas com as hashtags do concurso deverão ter a configuração de publicidade definida para “Público”, podendo ser visualizadas abertamente. Caso contrário, a inscrição poderá não ser recebida.

3.5. Serão desclassificadas fotos com conteúdo ofensivo.

3.6. No caso de fotos em grupo serão considerados inscritos todas as pessoas cujos nomes constarem completos na postagem.

4. DO FACEBOOK E DO TWITTER

4.1 Todos os participantes concordam com a isenção total do Facebook e do Twitter de qualquer responsabilidade.

4.2 A promoção não é, de maneira alguma, patrocinada ou administrada por ou em associação com o Facebook ou com o Twitter.

5. DO SORTEIO

5.1. O sorteio dos prêmios será feito no teatro do campus Vitória a partir das 11h do dia 23 de setembro de 2014.

5.2. Antes da entrega do prêmio será feita uma busca nos sistemas da instituição para verificar se os sorteados são de fato servidores ou alunos do Ifes.

5.3 Serão realizados sorteios em três diferentes categorias:

5.3.1 Entre os alunos que participaram da campanha #souifes

5.3.2 Entre os servidores que participaram da campanha #souifes

5.3.3 Entre os alunos e servidores que participaram da campanha #souifes

6. DA PREMIAÇÃO

6.1. Os prêmios sorteados serão:

6.1.1 Entre os alunos que participaram da campanha #souifes: um Motorola Moto G, doado pela empresa S. S. Solutions Científica, especializada em equipamentos e montagem geral de laboratórios, patrocinadora deste concurso, mais um vale-pixtagram, em que nove fotos selecionadas pelo sorteado irão compor uma cartela de ímãs, doado pela empresa Pixtagram, patrocinadora deste concurso.

6.1.2 Entre os servidores que participaram da campanha #souifes: uma diária no Aroso Paço Hotel, de 6 a 7 de dezembro de 2014 com pensão completa, doada pela empresa Segovia, agência de turismo patrocinadora deste concurso, mais um vale-pixtagram, em que nove fotos selecionadas pelo sorteado irão compor uma cartela de ímãs, doado pela empresa Pixtagram, patrocinadora deste concurso.

6.1.3 Entre os servidores que participaram da campanha #souifes: uma diária no Hotel Eco da Floresta, com pensão completa, doada pela empresa Eco da Floresta, patrocinadora deste concurso, mais um vale-pixtagram, em que nove fotos selecionadas pelo sorteado irão compor uma cartela de ímãs, doado pela empresa Pixtagram, patrocinadora deste concurso.

6.1.4 Entre os alunos e servidores que participaram da campanha #souifes: 10 kits de produtos do Ifes (iogurtes, queijos, e defumados, por exemplo) que foram cedidos pelos campi, mais um vale-pixtagram, em que nove fotos selecionadas pelo sorteado irão compor uma cartela de ímãs, doado pela empresa Pixtagram, patrocinadora deste concurso.

6.2. O participante sorteado somente poderá receber o prêmio se constatado seu vínculo com a instituição e mediante apresentação de documento de identidade com foto.

7. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

7.1. A inscrição neste concurso implica a cessão dos direitos de imagens dos participantes, podendo o Ifes divulgar seus nomes, campus de origem e fotografia em qualquer peça de divulgação referente ao concurso, sem ônus ao instituto.

7.2. A simples participação neste concurso, implica o total conhecimento e aceitação irrestrita deste regulamento.

7.3. Casos omissos serão solucionados pela Assessoria de Comunicação Social do Ifes.